ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2023

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

Art. 1º - Os subsídios estabelecidos para o Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Alto Alegre/RS, terão seus valores revisados a partir de janeiro em 7,00 % (sete por cento).

§ 1º - A revisão dos subsídios de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2023, passando a vigorar com o valor de:
I - Prefeito: R$ 13.556,56;
II - Vice- Prefeito: R$ 5.838,47;

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alto Alegre/RS; 06 de janeiro de 2023.

Fernando Luiz Puhl
Presidente do Poder Legislativo